



TCEestudantil

Uma lição de Cidadania

Origem dos Tribunais de Contas

- **MUNDO:** França 1º Tribunal de Contas – Revolução Francesa – 1789 (todo agente público deve prestar contas à sociedade)
- **BRASIL:** 1º TCU – Criação em 1890. Inspiração de Ruy Barbosa. Instalação em 1893
- **MATO GROSSO:** 1953/1954 – Inicialmente, o controle das contas públicas, era realizado por uma Comissão Legislativa Estadual. Após a reforma da Constituição do Estado (1953), extingui-se a Comissão Legislativa e criou-se o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT)

O TCE-MT



ISO 9001

Quem Somos?

Instituição Pública de **controle externo** que zela para que o **recurso público** seja bem **aplicado** pelos gestores.



Nossa Missão

Controlar a gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante orientação, avaliação de desempenho, fiscalização e julgamento, contribuindo para a qualidade e efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

O TCE em números:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



- O Tribunal é responsável pela análise das contas de mais de **600 fiscalizados**
- São quase **R\$ 40 bilhões** fiscalizados anualmente
- Em 2017, foram apreciados pelo **Tribunal Pleno 4.503 processos**. No **Plenário Virtual, 3.648 processos** foram julgados e nas **Câmaras de Julgamento, 95 processos**

OTCE em números:



- Em 2017, o TCE determinou que gestores **devolvessem** aos cofres públicos, com recursos próprios, **mais de R\$ 15 milhões**
- E **aplicou multa** no montante de **R\$ 2,6 milhões**
- No ano passado **foram emitidos 551 alertas** aos gestores públicos para correção de erros

Na prestação dos serviços públicos, o gestor utiliza dinheiro público, que é fiscalizado pelo Tribunal de Contas e deve ser acompanhado por você.



TCE existe para...

Fiscalizar

as contas públicas.

Verificar

e assegurar se as leis são cumpridas.

Zelar

para que os recursos públicos sejam bem aplicados.

Garantir

bons resultados dos serviços públicos.

A Fiscalização no TCE-MT



Composição do TCE

CONSELHEIROS

- São indicados pelo Governador e Assembleia Legislativa
- Relatam, decidem e julgam as contas públicas

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

- Prestam concurso público
- Relatam, decidem e julgam as contas públicas

PROCURADORES DO MPC

- Prestam concurso público
- Manifestam-se por meio de parecer

CORPO TÉCNICO

- Presta concurso público
- Produz relatórios de fiscalização, auditoria

O TCE é formado:

TRIBUNAL PLENO

Plenário de Deliberações onde são julgadas as contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativos dos municípios polos.

Julgam também, entre outras coisas, todos os recursos interpostos contra julgamentos singulares e deliberações colegiadas do TCE.

PLENÁRIO VIRTUAL

Julgamento, por meio eletrônico, de alguns atos da gestão pública como aposentadorias, pensões, reformas, reservas remuneradas e homologações de julgamentos singulares para constituição de títulos executivos.

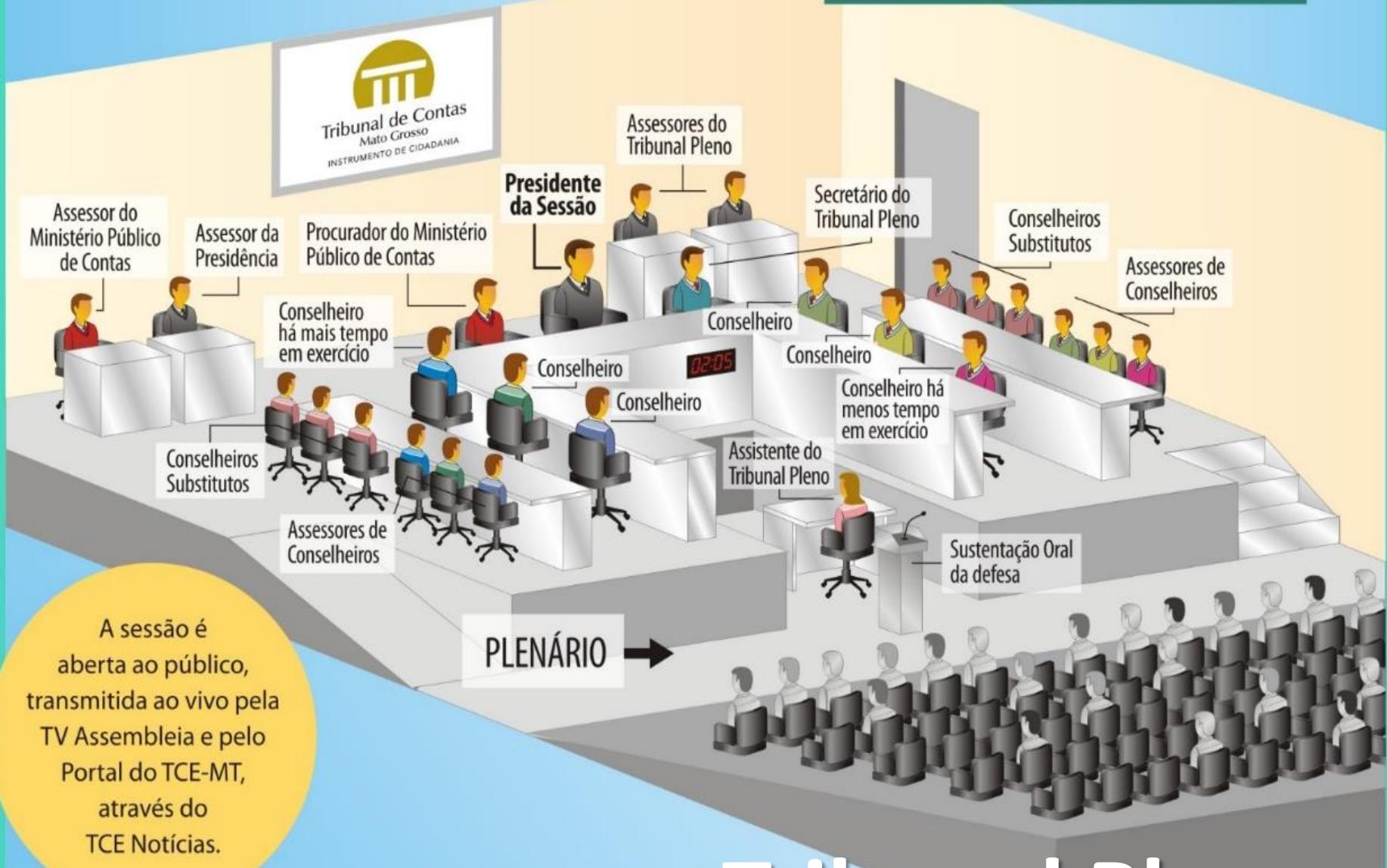
Para acompanhar, deve-se acessar o Portal do TCE-MT, no link Sistemas e Serviços.

CÂMARA DE JULGAMENTO

As Câmaras analisam as contas anuais das câmaras, secretarias municipais, fundos de previdência social, serviços de saneamento, fundo de educação, consórcios intermunicipais, Indea, Detran, agências de desenvolvimento e outros.

As sessões também são acompanhadas pelo Ministério Público de Contas.

As sessões acontecem sempre
às terças-feiras, às 8h30



Tribunal Pleno

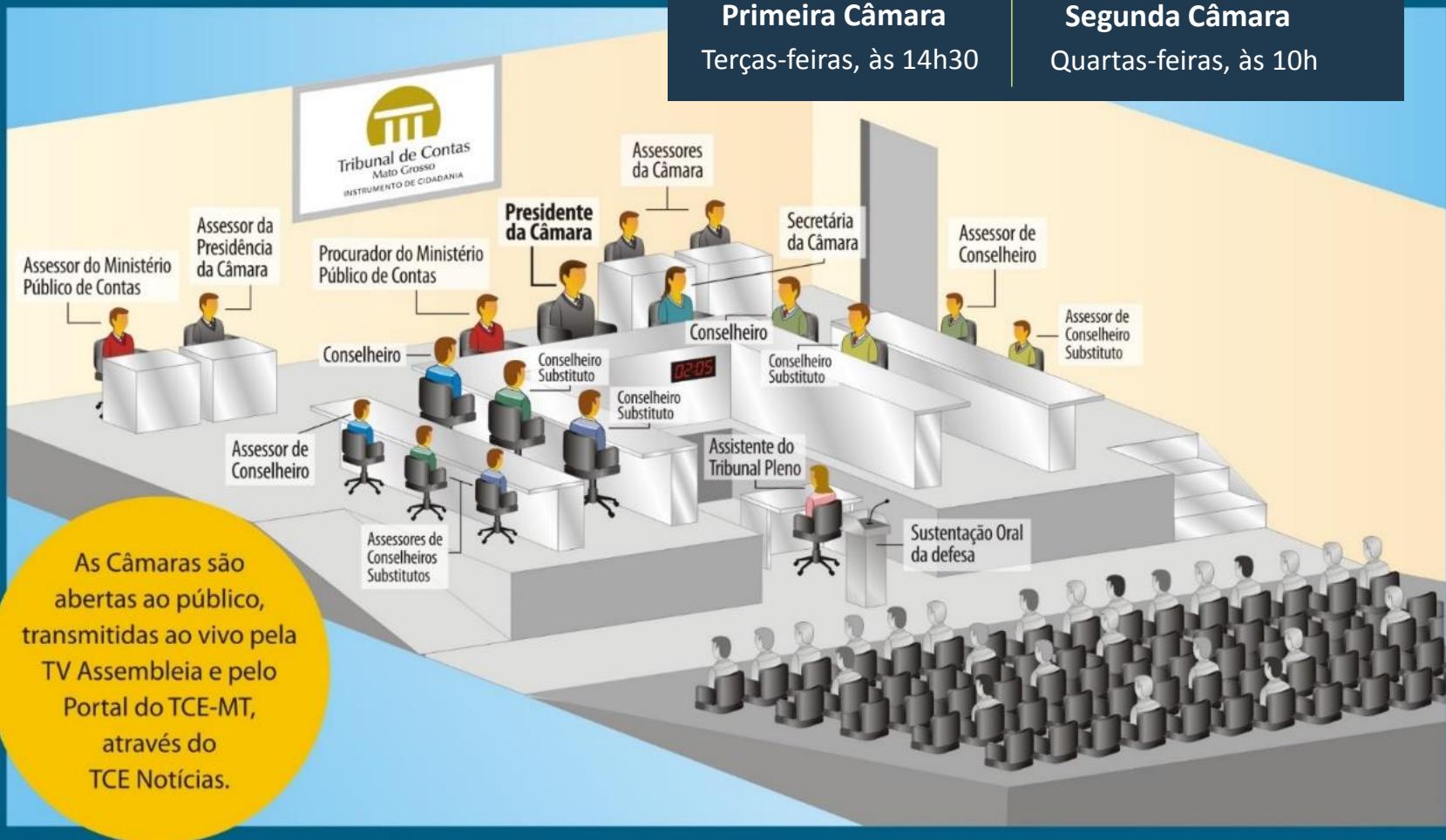
Horário das Sessões das Câmaras Técnicas:

Primeira Câmara

Terças-feiras, às 14h30

Segunda Câmara

Quartas-feiras, às 10h



Câmara de Julgamento



Processos da Pauta



Abertura:
19/03/2018 08:30

Fechamento:
23/03/2018 17:00

4
Dias
2
Horas
7
Min

2
Colegiado:
TP - TRIBUNAL PLENO

[TCE](#) > [Sessão Plenária](#) > [Processos da Pauta](#) > [Votação do Processo nº 75701/2015](#)

1 - PROCESSO N° 75701 / 2015 - RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

Assunto: REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE (PRINCIPAL)
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS (SECUNDÁRIO)

Resumo: HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO à REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA) ACERCA DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS.

Status: NÃO JULGADO

As sessões
são abertas às
8h30, das segundas-
feiras e encerradas
às 17h, das sextas-
feiras.

RELATOR (A)



CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JAQUELINE JACOBSEN MARQUES



CONSELHEIRA
JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

PRESIDENTE



CONSELHEIRO
MOÍSES MACIEL



CONSELHEIRO
ISAÍAS LOPES DA CUNHA



CONSELHEIRO
JOÃO BATISTA CAMARGO



CONSELHEIRO
MOÍSES MACIEL



CONSELHEIRO
DOMINGOS NETO

2

Acompanha o
Relator



0
Contrário
ao
Relator

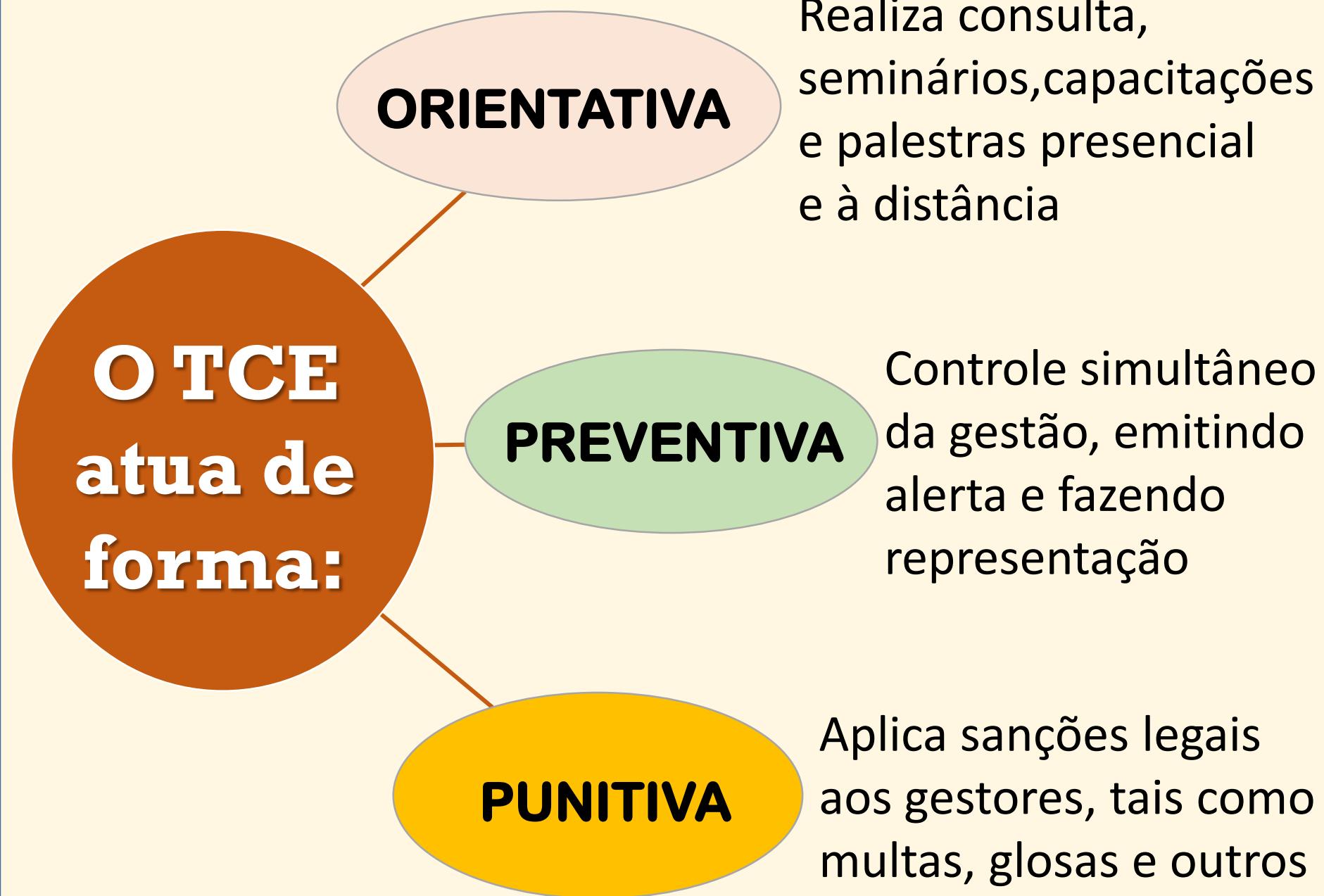
Quem o TCE fiscaliza?

**Governador, prefeitos,
presidentes de câmaras,
secretários e representantes
de órgãos públicos**, que tenham
administrado ou utilizado bens, valores e
dinheiro público do Estado ou dos municípios.

O TCE é fiscalizado por quem?



Assembleia Legislativa
é o órgão responsável
por **fiscalizar as**
nossas contas, mas
você **pode acompanhar**
a prestação de contas no
site do TCE-MT, pelo
Portal Transparência.



RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 15/2016

As fiscalizações realizadas pelo TCE-MT podem ser feitas nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, nos **aspectos contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial**, com vistas a verificar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade de atos, contratos e fatos administrativos

Instrumentos de fiscalização

Auditorias

Levantamentos

Monitoramentos

Acompanhamento
simultâneo das contas

- TAG – Termo de Ajustamento de Gestão
- Suspensão de licitação
- Auditoria Especial para detectar fraude



O que é verificado nas contas dos gestores?

LEGALIDADE

Atuar conforme a lei

EFICIÊNCIA

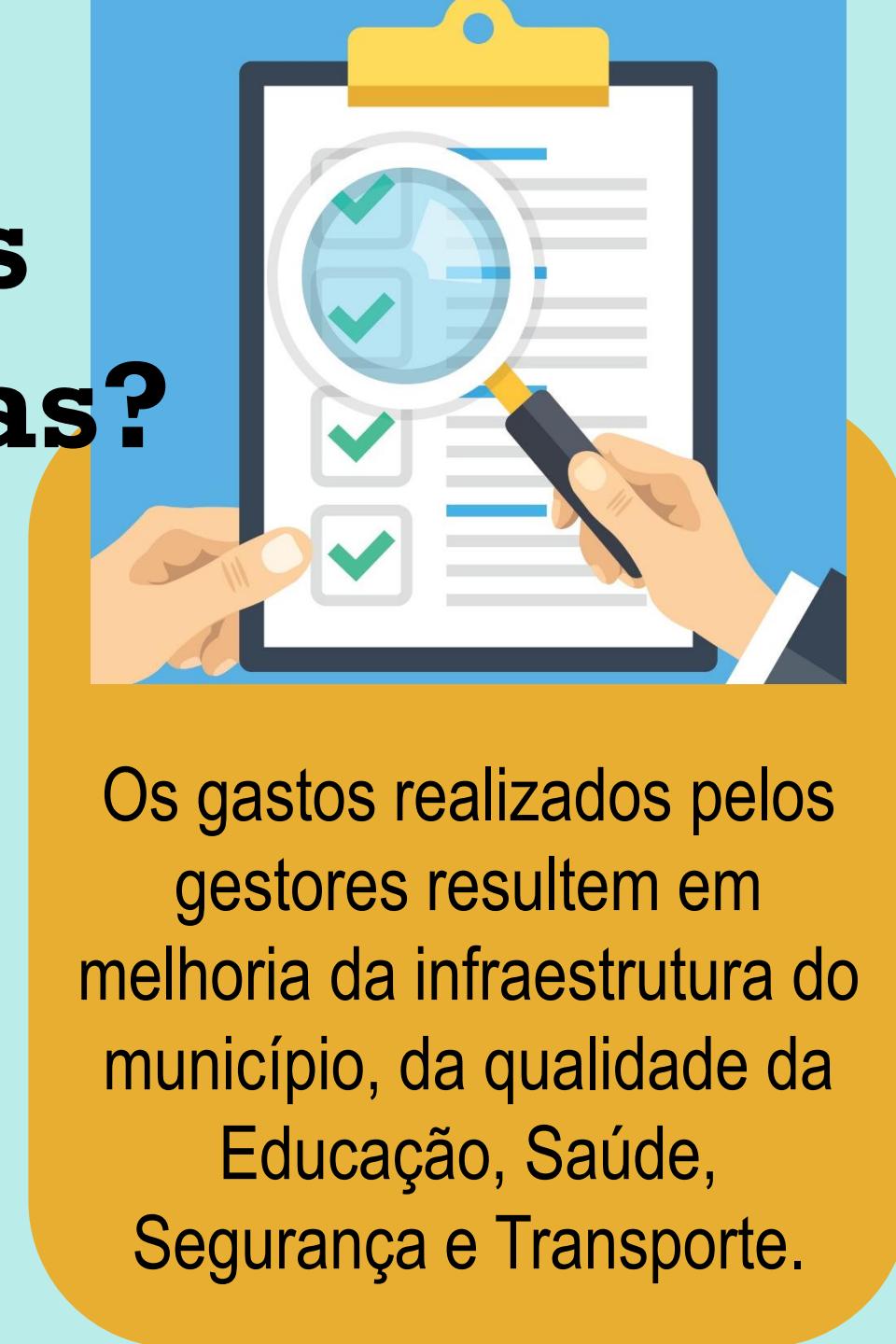
Usar com competência o recurso público

EFICÁCIA

Realizar adequadamente as ações previstas nos planos, visando a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade

Por que fiscalizar as contas públicas?

Para que os gestores cumpram as leis, aplicando os recursos públicos em obras e serviços que atendam às necessidades do cidadão.



Os gastos realizados pelos gestores resultem em melhoria da infraestrutura do município, da qualidade da Educação, Saúde, Segurança e Transporte.

Como o mau gestor é punido?



Aplicando **multa** de até 100% do valor do dano e por infração à legislação

Condenando o responsável à **restituir o débido**, com dinheiro próprio

Inabilitando a pessoa à **exercer cargo público**, por 5 a 8 anos

Declarando à Justiça Eleitoral a **inelegibilidade** para cargos eletivos

Instaurando **ações civis e penais**, nos casos de dano ao erário e desfalque

Como o mau gestor é punido?

Declarando **inidoneidade, suspensão temporária** de participar de licitação

Impedindo a pessoa de ter **contrato** com a Administração Pública

Decretando a **indisponibilidade** de **bens da pessoa condenada**

Suspendendo o recebimento de **transferências voluntárias**

Indicando ao governador que **decrete a intervenção no Município**



O TCE **não pode prender** nenhum gestor por contas reprovadas, mas pode encaminhar o processo para o MPE para abertura de ações penais e civis.



Análise das contas do Poder Executivo Estadual

**CONTAS DO GOVERNADOR
(Parecer Prévio)**

TCE emite parecer técnico e encaminha para a Assembleia

Assembleia tem 60 dias para fazer julgamento político

Análise das contas do Poder Executivo Municipal

**CONTAS DO
PREFEITO
(Parecer Prévio)**

TCE emite
parecer técnico e
encaminha para a
Câmara Municipal

Câmara Municipal
tem 60 dias para
fazer julgamento
político

Como são analisadas as demais contas públicas?

SÃO JULGADAS EM
DEFINITIVO PELO
PRÓPRIO TCE-MT

Secretarias estaduais e
municipais, Câmaras,
Assembleias

Fundações, Fundos,
Autarquias e Instituições

Empresas Públicas,
Associações e outras

**Você sabia que
existem outros
tipos de controles
do dinheiro
público
que devem
ser realizados
em conjunto?**



Tipos de Controles



FISCALIZAR o dinheiro público é uma ação de CIDADANIA



**Você
ACOMPANHA
as ações
do gestor
de seu
Município?**

O que é Controle Social?

É realizado pelo **cidadão como exercício** de uma **garantia constituída** para **fiscalizar** e **controlar** a aplicação dos recursos públicos e das ações dos governantes.

Controle Social é um **compromisso democrático** que deve ser **exercido todos os dias**, tanto no vies da **legalidade** quanto sob a ótica da **legitimidade e economicidade**, verificando se o gasto está de acordo com o **interesse público**.



Controle Social da Gestão Pública

(Lei de Responsabilidade Fiscal)

A transparência e publicização das contas públicas.

O acompanhamento e a fiscalização das ações dos gestores públicos.

A discussão e a deliberação pública sobre a alocação dos recursos.

O poder da sociedade civil de participar da elaboração da agenda pública através de audiências públicas.



Evidências da Transparência Fiscal da Gestão Pública

- **Discussão com a sociedade** sobre os Planos Orçamentários (LRF, Art. 48)
- **Disponibilizados em linguagem acessível** ao cidadão as informações do Portal Transparência (LAI – Lei 12.527)



Exercendo a Cidadania



Cidadeunião



- ✓ A consciência de direitos e deveres no **Exercício da Democracia**
 - ✓ **Poder e saber** escolher
 - ✓ **Usufruir** plenamente **seus direitos**
 - ✓ **Cumprir** devidamente **seus deveres**

Você enquanto cidadão...

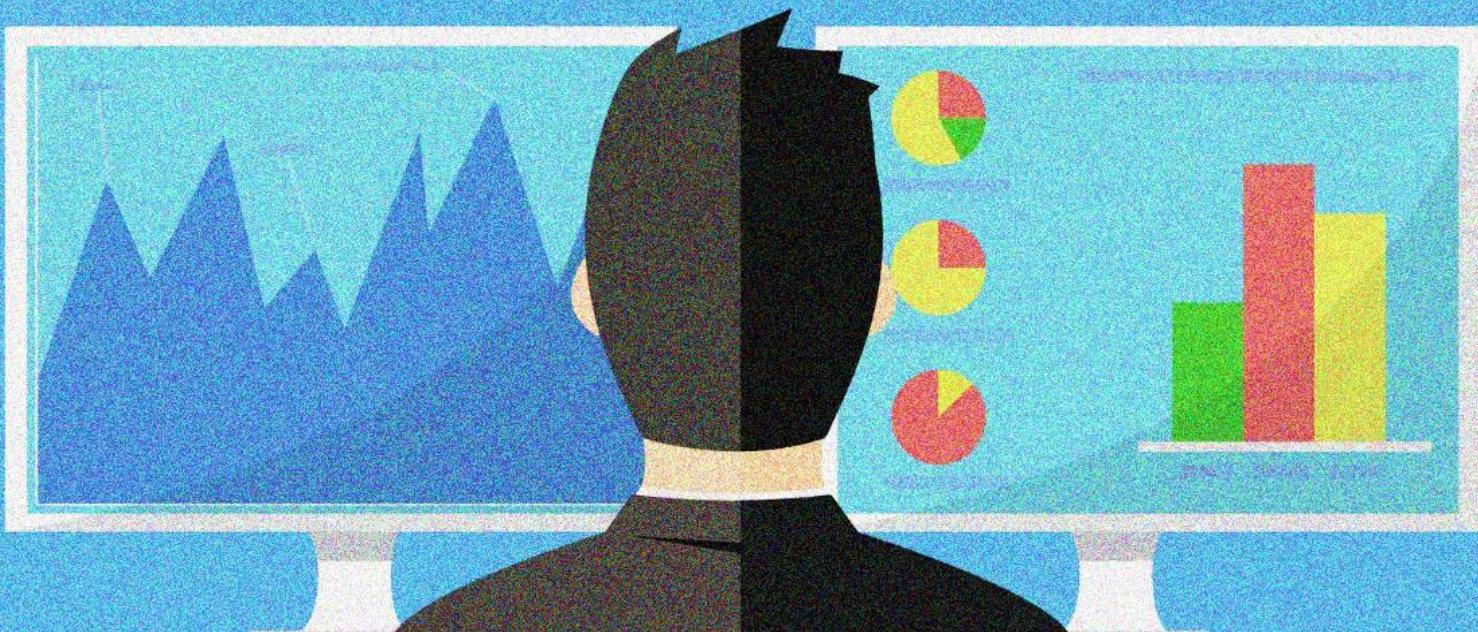
Tem o **DIREITO** de ser informado sobre como está sendo gasto o dinheiro público e o **DEVER** de acompanhar e avaliar o resultado dessa aplicação.

Isto está escrito na Constituição Brasileira/88.

ISTO É CONTROLE SOCIAL



Controlando o Dinheiro Público



No sua UNIVERSIDADE

Conhecendo

nota do ENADE da sua Universidade e
comparando-a com a média do Estado

Avaliando

a qualidade do seu curso e propondo
melhoria

Integrando

o Conselho das Universidades

Participando

do Centro Acadêmico

Conhecendo

o percentual e o motivo de evasão do
seu curso, para propor mudança

No seu BAIRRO

Conhecendo

e participando da Associação de
Bairro

Verificando

a qualidade dos serviços públicos
prestados na sua comunidade

Sugerindo

melhorias nos serviços públicos aos
vereadores municipais

Denunciando

irregularidades nas Ouvidorias das
Instituições

Na sua CIDADE

Participando

das Audiências PÚblicas para avaliar e propor melhorias nos serviços públicos

Buscando

e acompanhando as informações sobre a gestão pública junto aos sites

Participando

de Conselhos de Políticas PÚblicas e Associações de Bairro

No TCE-MT

Acompanhando

o julgamento das contas anuais de sua cidade

Buscando

informações das obras públicas realizadas no município via Geo-Obras

Acompanhando

a gestão municipal acessando o Espaço Cidadão

Denunciando

irregularidades sobre o mau uso do dinheiro público na Ouvidoria do TCE

O que leva à corrupção?



- **Falta de participação** do cidadão no acompanhamento da gestão.
- **Ausência de transparência** da gestão pública.
- Gasto público **sem controle**.
- **Falta de canais de comunicação** para diálogo com a sociedade.
- **Dificuldade de entender** as informações públicas.
- **Ausência de punição** aos maus gestores.

Quando você não participa...



Você favorece a
CORRUPÇÃO

O COMBATE À CORRUPÇÃO

passa pela sua
ação como
CIDADÃO



ENTÃO
VAMOS....



**NÃO
parar em
vagas de
PNE e de
IDOSOS**

**NÃO usar
carteira de
estudante
de colega**

**NÃO
furar
fila**

**Pedir
nota
fiscal**

**NÃO
Colar
em
prova**

**NÃO dar
jeitinho
para
conseguir
benefícios**

**Você pode ajudar o
TCE-MT a combater
à corrupção...**

www.tce.mt.gov.br

**Aplicativo
Geo-Obras**

**Espaço
Cidadão**

**Notícias
na
TVContas**

Ouvidoria

**Sessão
Plenária**

**Cursos na
Escola de
Contas**

**Portal do
TCE-MT**

Nos sigam ...



TCEMatoGrosso



TCEmatogrosso



tcematogrosso

FRANCISNEY
LIBERATO



OBRIGADO!

www.francisney.com.br

francisney@tce.mt.gov.br



Francisney Liberato Siqueira



Francisney Liberato

FRANCISNEY LIBERATO

Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Auditor Público Externo do TCE-MT. Advogado. Contador. Pós-graduado em Direito e Controle Externo na Administração Pública (FGV); Gestão Pública; Contabilidade Gerencial. Atuou em cargos comissionados como Consultor de Orientação ao Jurisdicionado da Consultoria Técnica, Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo sobre Atos de Pessoal e Chefe de Gabinete do Ministério Público de Contas do TCE-MT. Organizador e Coautor dos Livros: “Concurso Público: Polêmicas e Jurisprudências do STF, STJ e Tribunais de Contas”; “Aspectos Polêmicos sobre Concurso Público” e “Direito dos Concursos Públicos: Instrumentos de Controle Interno e Externo.” Coordenador Técnico do I e II Congresso Brasileiro de Gestores e Membros de Comissão de Concurso Público; I e II Congresso Brasileiro de Concurso Público. Palestrante em Congressos, Seminários, Encontros Nacional e Cursos nas áreas de Concurso Público, Processo Seletivo Simplificado, Contratação Temporária, Auditoria, Licitação e Contratos Administrativos, Controle Interno, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Finanças e Orçamento Público, Responsabilidade de Agentes Públicos e Privados, Oratória, Motivacional, Liderança, Inteligência Emocional, Autorresponsabilidade, dentre outros. Participante de Banca de Concurso Público. Coach e Mentor. Professor da Escola de Contas do TCE-MT, professor de graduação, pós-graduação e cursinhos para concurso público.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO